Comide e Sebastião Ferreira, no sentido de que entre em contatos com os demais membros desta Casa, em aulas as bancadas para um comício para tratar disposição na Vaisca Coletiva. Finalmente usou da palavra o Vr. Hermani Guarella comunicando ao plenário que teve notícias de que os estudantes de medicina de Barra Mansa farão a greve série em Barra Mansa, isto é: estagiarão nos hospitais de nossa cidade. Feita a 2ª chamada às 20:15 horas, constatou-se a presença dos mesmos vereadores. E como não há nº legal, o Sr. Presidente deixou de abrir a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima a realizar-se dia 10 de junho, no mesmo local e horário de costume. [illegible]

Waldir Cruz
Hermani Guarella
Adilson Medeiros
Leonardo de Souza Lopes
Augusto Cruz de Oliveira
Sebastião Ferreira
União
Geraldo Gonçalves Reis
José Martins
José Romero
Luiz Jovino

x — x — x — x — x — x — x — x

Ata da primeira reunião do quinto período (junho) de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barra Mansa, na sessão realiza-

Aos dez dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Taruma os seguintes vereadores: José Santana, José Cornélio, Luiz Gonzaga Cristóvão Fernandes Filho, Nilton José Barros Ghirardi Gjarolla, Claudio Luiz dos Reis, Leônidas de Souza Lima, José Inácio, Valdir Cursi e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares Valdir Cursi e Nilton José Barros respectivamente. Da ata e ocorrências anteriores foram aprovadas por unanimidade. Do expediente constam: convite da FAFI, para os festejos de reconhecimento e 6º aniversário, dia 14 de junho de 1974, comunicação do Deputado Geraldo Freire; telegrama do Deputado Geraldo Renault telegrama do Deputado Geraldo Freire; ofício 28/74 do Gabinete do Prefeito, enviando balancete do mês de abril de 1974. No terceiro momento da primeira parte foi entregue na Secretaria ofício nº 29/74 do Gabinete do Prefeito enviando e justificando Projeto de Lei nº 014/74, que "Autoriza gastos com a construção da Ponte sobre o Ribeirão Capivara". No 4º momento a Presidência leu convite do casamento dos jovens Elaine e Elton, ela filha do Sr. Leônidas de Souza Lima, leu também o convite para cerimônia de emancipação e reconhecimento da FAFI e retirou convite aos Srs. Vereadores

após a procissão de "Corpus Christi". Finalmente usou da palavra o Vr. Humaní Gianella, repetindo o que disse e que ontem da ocorrência anterior: comunicado com várias pessoas, ficou sabendo que os formandos da Escola de Medicina de Barreiros, estagiando em nossa cidade: de um lado, continua o Vr, ficou bastante contente, pois Barreiros com seus hospitais, tem condições para dar alimento aos formandos de Medicina, mas por outro lado sente tristeza pois ainda não tem a Faculdade de Medicina, por isto deixa consignado este registro. Passando à 2ª parte, primeiro momento não houve. No 2º momento o Sr. Presidente, nomeou os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e já empossaram Vereadores na Instalação de Contas deu a palavra o Vr. Humaní Gianella leu o Parecer e a Resolução nº 001/79. Solicita o Sr. Presidente que o Vr. Secretário procedesse à leitura do Artigo 179, § 2º do Regimento Interno. Após usou da palavra o Vr. Vereador Lima requerendo que a Instalação de Contas deve ir à Comissão de Legislação e Justiça, para depois ser submetida em 1ª discussão e votação, ao que a Presidência concordou para encerrar a discussão do Plenário. Com a palavra o Vr. Sebastião Ferreira leu o Artigo 179, § 3º e requereu que não há necessidade

de Legislação e Justiça, pois a Comissão competente para dar Parecer nesta matéria é a de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Disse ainda do Palanca o Dr. José Fontana Gazeado que devem observar as normas de tramitação da Lei Orçamentária. Deve ser levada à consideração da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, como já foi feito, a Prestação de Contas, dentro, dentro de 5 dias, isto é, na próxima reunião para 1ª discussão e votação. Deu a palavra ao Dr. Cristóvão Fernandes Filho sobre o Parecer Prévio. Respondeu o Sr. Presidente que como não veio o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, a Comissão segue os trâmites normais da matéria. Deu a palavra o Dr. Kennedy para prestar esclarecimentos aos demais da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Pergunta à Presidência que discussão deliberação da Casa se a Prestação de Contas deve ou não ir à Comissão de Legislação e Justiça. Pergunta o Dr. José Fontana que existe Comissão Específica para apreciar tal matéria. Diz que não queria trabalhar mas acha que esta matéria não é da competência da Comissão de Legislação e Justiça. Deu a palavra disse o Dr. Souza Lima que mesmo um projeto pode ser aprovado pela Casa pelo fato desta Comissão de

disse o Vr. Hilton José Barros que concordava com o parecer do Vr. Sebastião Ferreira, pois o projeto só vai à Comissão de Legislação e Justiça se houver emenda, achando que devem resolver este problema para melhor andamento dos trabalhos. Disse ainda o Vr. Souza Lima que a matéria tinha que passar pela referida comissão, se não for, retirará contra. Segue o Sr. Presidente que o Plenário deve decidir se a matéria deve ou não ir à Comissão de Legislação e Justiça. Com a palavra disse o Vr. Souza Lima que concordava com as palavras a matéria deve passar pelo crivo da comissão de Legislação e Justiça. Também usou da palavra o Vr. Sebastião Ferreira argumentando que estão procurando seguir o novo Regimento e todos os Srs. Vereadores devem fazê-lo. Após leitura do artigo 60, e pedido do Vr. Souza Lima, disse o Sr. que o problema fica a critério do Plenário. Com a palavra disse o Vr. Luiz Gonzaga que deseja a conclusão e, data vênia do Vr. Souza Lima, após estudos do referido artigo, a matéria em pauta, não vai a Comissão de Legislação e Justiça de acordo com o Regimento. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas é específica para a matéria. A Comissão de Contas é definida pelo Orçamento. Estava em dúvidas,

Contas é específica. Com a palavra disse o Dr. Souza Lima que vai se retirar do plenário pois não concorda com a posição tomada pelos vereadores. Se esta matéria for à Comissão de Legislação e Justiça, retornará contra, reputando aqui a matéria deve ir à Comissão mencionada. Usou também da palavra o Dr. Santana Marques que talvez o Dr. Souza Lima se interessa de votar na destacada de contas, isto é sair pela tangente. Se a matéria for à Comissão de Legislação e Justiça, retornará favorável, apesar de saber que não é de sua alçada. Após debates sobre o assunto, o Sr. Presidente indaga do plenário se a Resolução vai ou não à Comissão de Justiça? Foi aprovada por 10 votos unanimemente, a decisão de que não irá à Comissão de Legislação e Justiça. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário, o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, exarado na Prestação de Contas do Exercício de 1969. Após discutido e, tendo se em vista que o artigo 179 § 2º estabelece que o Projeto de Resolução, constante do Parecer emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre a Prestação de Contas do Sr. Prefeito Municipal referente

Projeto de Resolução após atendidas as formalidades regimentais é incluído na ordem do dia, adotando-se na discussão e votação as normas que regulam a tramitação do Projeto de Lei de Orçamento: isto posto e nos termos do artigo 174 § 4º, o Vr. Juiz Presidente, tendo-se em vista a presença no plenário de 9 dos Senhores Vereadores, com exceção do Presidente, requer votação. Secreta forma deliberação dos Senhores Edis sobre o Parecer, uma vez que aprovado o mesmo, e não havendo emendas, passará automaticamente para 2ª discussão e votação, na próxima reunião ordinária. Submetido o requerimento do Vr. Juiz Presidente à deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade, 9 votos. Submetido o Parecer à deliberação do plenário em votação Secreta, foi o mesmo aprovado por unanimidade, 10 (dez) votos, tendo atuado como escrutinadores os Vrs. José Fontana e Cristóvão Fernandes Filho, que constataram a presença de dez vereadores votantes e dez cédulas favoráveis à aprovação do Parecer. Prosseguindo com os trabalhos no 1º momento da segunda parte, o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário, o Parecer exarado pela Comissão Especial, composta pelos Srs. Vereadores Simeão Vieira de Araújo

dina e José Inácio, no projeto lei que "Con
ceder o título de Cidadão Barrense ao Sr.
Sebastião Nunes da Silveira". Usou da
palavra o Vr. Sebastião Ferreira, felicitan
do os membros da Comissão Especial que
foram muito felizes em definirem no
seu parecer a personalidade do Sr.
Sebastião Nunes da Silveira. Ainda
usaram da palavra os Srs. Pedro Luiz
dos Reis e José Faustino. Aquele, soli
citando aos colegas que não medissem
esforços para aprovação do projeto, pois
o homenageado fez jus a esta honra
gem e este, congratulando-se com o Sr.
Sebastião Ferreira, proponente do projeto
e tecendo uma série de elogios ao
Sr. Sebastião Nunes da Silveira, pela
participação da vida da comunidade
e pelos relevantes serviços prestados à
Barra. Em votação o parecer foi
aprovado por unanimidade, retornan
do o Projeto na próxima reunião, para
2ª discussão e votação. Usou a palavra
para dar a palavra o Sr. José Faustino
solicitando vista pelo prazo de lei,
5 (cinco) dias para o Projeto Lei nº
014/74. No IV momento, o Sr. Presidente
passou a Presidência ao Sr. Vice. Pre
sidente Hermani Cipolla, e formando
a Câmara e, de acordo com sua
inscrição anteriormente, fez as seguin
tes proposições: 1º - que sejam enviadas congra

Abreu Correa de Barros, Juiz de Direito da Comarca, não só pelos seus excelentes Serviços prestados à nossa Comunidade, como Chefe do Poder Judiciário em Barros, mas, especialmente, pela sua magnífica oração proferida em nossa cidade, as Srs. Magistrados da Zona da Mata e desta magistratura - encontra-se aqui em terra a presença marcante e honrosa do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. 2ª - Que sejam enviados congratulações ao Educandário Imaculée, o Colégio Nossa Senhora de Lourdes, que encerram no último dia 31 de maio, retinta e quatro anos de profícuos serviços em prol da educação de nossa juventude e que cultua os sublimes ideais cristãos e de amor ao Brasil. 3ª - Que sejam enviados congratulações, respectivamente, ao Prof. Camilo Ignácio Simões - Diretor da Fundação e à Dra. Luciana dos Santos Vieira - Diretora, pela oportunidade do 6º aniversário que comemoram. Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Barros, a realizarem no próximo dia 14 de junho, aquela Escola Superior, comemorações juntamente com o Dia Universal e de Acadêmicos. Finalmente, 4ª - Que seja consignado o reconhecimento oficial feito

fraternalmente congratula-se com a jovem
estela Cardoso que brilhou em florença
nos Jogos Mundiais para Estudantes Universitários
onde alcançou o 1º lugar em natação
deixando bem consignado em ata o regozijo da Casa pelo acontecimento. Dando
continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário o requerimento do Vr. Luiz Soares
constante da ocorrência anterior, sobre
o envio de congratulações à diretoria da
Santa Casa de Misericórdia de Ramos, pela inauguração do Hospital
Socorro, o qual foi aprovado por unanimidade, bem como as moções solicitadas pelo Vr. Valdelir Curi. Pela ordem
usou da palavra o Vr. Sebastião Ferreira
vice-presidente da Presidência se já foram
tomadas providências quanto aos melhoramentos na Câmara. Disse o Sr. Presidente que suas providências com relação
à pintura já foi tal. Usou também da
palavra o Vr. José Santana dando sugestão para que se compre um pequeno que fosse oferecido à Sta. Elaine
pela o Vr. Tarzan tivesse no caso
de seu casamento dia 13 de julho.
Nos termos do artigo 75, § 1º, a contento
dos presentes do Vr. Santana, mandou o Sr
Presidente uma comissão representativa
que cuidasse dos detalhes da festa
a fazer na Casa no mês de natalino-

com o jovem Elton a realizar-se no fu-
turo ano 13 de julho, compareceu os Vere-
adores Hermani Gonçalves Fontanive e
Cristóvão Fernandes Filho. Feita chamada
inicial o Sr. Presidente determinou fos-
se lida a ordem do dia para a próxima reu-
nião a discussão e votação das Pres-
tações de Contas do Executivo Municipal,
referente ao exercício de 1973; a 1ª discu-
ssão e votação do Projeto Resolução que
concede Título de Cidadão Caruense ao
Sr. Sebastião Nunes da Silveira, verifi-
cando-se maioria qualificada de 2/3,
foram aulos e vencer da Comissão de
Legislação e Justiça no Projeto Lei nº
014/74 e como nada mais há a tratar
encerrou a reunião, convocando os
senhores vereadores para a próxima
a realizar-se dia 17 do corrente,
no mesmo local e horário de estilo.

Waldy Cruz
Hermani
Cristóvão
Leonardo
José Carlos
Fontanive
Antônio Fernandes Filho
Sebastião Ferreira
Gilberto
Ivaldo